

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2006

SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

CNPJ : **45331188000199**SIAFI : **986345**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciário Capitalizado do Município de Conchal/SP**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 17/3/2006 Data-Base: 31/12/2005 Descrição da População Servidores Ativos e Inativos, Dependentes e Coberta: Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	UC
Sim	Aposentadoria por Invalidez	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	UC
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	UC
Sim	Auxílio-doença	CAP	PUC
Sim	Salário-maternidade	CAP	PUC
Sim	Auxílio-reclusão	CAP	PUC
Sim	Salário-família	CAP	UC

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,30
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,30
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,30
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	96,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	96,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	1:1

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-49
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Outros
Tábua de Morbidez	AV
Outras Tábuas utilizadas	PW7
Composição Familiar	Dependentes diretos do titular conforme lei.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	3.340.080,82	
Valor Atual dos Salários Futuros	613.167,53	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	130.794.666,44	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	13.897.366,02	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	2.692,52	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	74.159.921,12	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	26.815.722,76	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	725.894,96	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	+ 26.492.211,44	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de

caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,00	
Servidor Ativo	11,00	
Servidor Aposentado	11,00	
Pensionista	11,00	
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRAPAP

Observações

500 Qtd. de

caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,00	
Aposentadoria por Invalidez	11,00	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	11,00	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,00	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	11,00	
Auxílio Doença		
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâmetro atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	376	252	822,64	959,52	36	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	23	39	702,43	597,14	59	66
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	28	4	608,37	419,32	59	48

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2006	1.618.505,74	1.039.169,40	4.320.141,56
2007	1.630.959,26	1.094.585,95	5.332.387,33
2008	1.641.342,59	1.115.252,57	6.392.978,52
2009	2.227.521,54	1.166.878,36	7.961.656,56
2010	2.246.869,27	1.190.463,01	9.622.382,14
2011	2.254.173,74	1.258.273,87	11.320.522,32
2012	2.263.049,75	1.325.122,27	13.058.696,31
2013	2.272.850,33	1.392.928,46	14.842.177,62
2014	2.284.867,14	1.445.470,43	16.693.596,83
2015	2.300.479,79	1.444.192,74	18.673.678,51
2016	2.286.376,63	1.589.777,04	20.606.743,41
2017	2.281.837,75	1.743.173,46	22.462.120,82
2018	2.267.994,13	1.927.784,42	24.224.435,05
2019	2.252.610,06	2.117.761,19	25.881.445,95
2020	2.240.653,84	2.275.514,77	27.465.913,39
2021	2.217.390,64	2.454.377,29	28.939.708,74
2022	2.170.854,29	2.697.342,50	30.204.848,27
2023	2.135.847,90	2.884.103,44	31.317.930,64
2024	2.102.966,23	3.010.093,06	32.326.399,67
2025	2.077.168,53	3.176.520,90	33.195.889,46
2026	2.053.907,74	3.415.753,17	33.847.670,22
2027	2.030.346,90	3.605.880,68	34.317.831,39
2028	1.979.592,28	3.789.695,69	34.572.167,66

2029	1.936.203,58	3.990.374,89	34.587.463,79
2030	1.903.642,68	4.108.865,06	34.446.215,84
2031	1.866.339,70	4.298.567,67	34.061.822,70
2032	1.826.351,88	4.454.405,34	33.450.929,54
2033	1.786.481,29	4.596.994,68	32.615.268,63
2034	1.729.076,10	4.877.721,00	31.376.937,42
2035	1.681.450,65	5.007.797,38	29.879.735,85
2036	1.496.972,95	5.052.065,01	28.052.254,35
2037	1.468.411,37	4.994.224,23	26.142.432,60
2038	1.434.139,22	4.995.358,22	24.078.299,76
2039	1.395.356,63	4.836.568,39	22.010.081,93
2040	1.349.946,12	4.829.484,90	19.776.029,51
2041	1.322.096,46	4.796.948,75	17.406.120,70
2042	1.282.864,87	4.680.706,52	14.968.266,60
2043	1.265.859,14	4.494.854,74	12.554.624,66
2044	1.245.315,62	4.222.165,52	10.252.652,60
2045	1.229.722,19	3.944.263,41	8.078.610,56
2046	1.197.656,83	3.494.020,89	6.202.657,87
2047	1.176.733,55	3.055.104,95	4.641.650,41
2048	1.153.177,14	2.538.584,98	3.494.979,68
2049	1.137.074,26	2.151.467,56	2.660.783,36
2050	1.127.866,94	1.848.263,22	2.079.520,15
2051	1.117.032,80	1.527.305,07	1.782.433,02
2052	1.113.303,25	1.325.351,55	1.672.210,66
2053	1.105.781,45	1.058.528,53	1.822.498,70
2054	1.097.136,07	785.466,28	2.256.112,88
2055	1.093.088,49	578.772,32	2.925.646,75
2056	1.090.661,70	390.746,25	3.828.539,16
2057	1.090.947,70	241.176,47	4.941.826,57
2058	1.093.934,74	151.239,60	6.219.931,37
2059	1.097.346,59	64.556,78	7.670.270,89
2060	1.103.877,12	31.820,00	9.250.759,84
2061	1.111.682,08	21.561,40	10.947.475,11
2062	1.119.664,58	14.795,21	12.764.093,32
2063	1.128.053,80	14.906,06	14.701.308,96
2064	1.136.443,02	15.016,92	16.766.560,24
2065	1.144.832,23	15.127,77	18.967.744,09
2066	1.153.221,45	15.238,62	21.313.244,56
2067	1.161.374,21	11.501,72	23.815.610,29
2068	1.169.049,80	1,00	26.492.211,40
2069	1,00	1,00	26.492.211,40
2070	1,00	1,00	26.492.211,40
2071	1,00	1,00	26.492.211,40
2072	1,00	1,00	26.492.211,40
2073	1,00	1,00	26.492.211,40
2074	1,00	1,00	26.492.211,40
2075	1,00	1,00	26.492.211,40
2076	1,00	1,00	26.492.211,40
2077	1,00	1,00	26.492.211,40
2078	1,00	1,00	26.492.211,40
2079	1,00	1,00	26.492.211,40
2080	1,00	1,00	26.492.211,40

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Em um universo de aproximadamente 600 servidores ativos e 100 inativos, o presente cálculo atuarial vem demonstrar a situação atual do plano de custeio vigente do Instituto de Previdência Municipal de Conchal – CONCHALPREV, de acordo com premissas básicas de cálculo, situação populacional, bem como de uma metodologia atuarial aplicada e atualizada conforme legislação específica para a avaliação em questão. A começar pelo saldo bancário verificado na data base de elaboração deste trabalho, constatamos um acréscimo de quase R\$ 2 milhões de reais no exercício, se compararmos com o saldo verificado no exercício anterior, o que certamente contribui para uma situação favorável, mesmo mantendo as mesmas alíquotas de contribuição, o que mostra a eficiência na

administração do Instituto. Há de se considerar ainda que os resultados apurados nesta avaliação contemplam as mudanças paramétricas do regime de previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 e nº 41, Lei Nº 10.887/04 e portaria nº 4992/99 com suas posteriores modificações. A adaptação do Plano às novas regras da EC nº 41/03, Lei Nº 10.887/04 e EC nº 47/05 e a administração correta do CONCHALPREV favoreceu economicamente o Plano Previdenciário, provocando uma redução nos custos em relação à condição de 2.004. A cobertura por compensação financeira recebida pelo regime próprio de previdência social teve seu início no presente exercício, o que veio reforçar o resultado verificado. Quanto a rentabilidade financeira, a avaliação atuarial adota o limite de 6% ao ano, no entanto é sabido que a situação do mercado financeiro permite um ganho superior ao limite supra citado, o que favorece ainda mais a atual condição financeira do Instituto. A administração prima pelo rigor das análises dos benefícios, buscando sempre a atualização dos dados cadastrais dos beneficiários, e quando da concessão dos benefícios, esta é feita obedecendo as determinações constantes na lei vigente, portanto onerando de forma justa o Instituto. Sendo assim, com relação ao cenário atual, a opção apresentada representa uma situação de equilíbrio do estrito ponto de vista matemático-atuarial, destacando que a alternativa escolhida pelos senhores dirigentes traduz uma decisão responsável e justa. Cabe ainda dizer que recomendamos manter o plano de custeio com os percentuais de contribuição expressos nesta avaliação atuarial, bem como a regularidade dos repasses de quota de contribuição, uma vez que após realizarmos a análise de sensibilidade, consideramos as premissas nele expressas e os custos de majoração de capital satisfatório, a fim de assegurar a concessão dos benefícios aos aposentados e pensionistas das gerações futuras. Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e acompanhando os rumos que tomará o Instituto de Previdência Municipal de Conchal (CONCHALPREV).

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **Alfeu de Melo**

MIBA: **989**

CPF:

Correio
eletrônico:

Telefone: **(041) 33361477**

Data: **24/3/2015**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome:

Cargo:

CPF:

Correio
eletrônico:

Telefone:

Data: **24/3/2015**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O campo "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ter valor maior que 0 e menor que 1,3
O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Custo Suplementar Base de Incidência das Contribuições" é facultativo e não foi preenchido
O Benefício "Auxílio-doença" foi selecionado e o Custo Normal para ele não foi preenchido
O Benefício "Salário-maternidade" foi selecionado e o Custo Normal para ele não foi preenchido
O Benefício "Auxílio-reclusão" foi selecionado e o Custo Normal para ele não foi preenchido
O Benefício "Salário-família" foi selecionado e o Custo Normal para ele não foi preenchido

[Retificar](#)[Imprimir](#) [Voltar](#)